

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
SANTA TERESA-ES**

Criado pela Lei Municipal Nº 1517, de 28 de novembro de 2003.

RESOLUÇÃO/COMSEA Nº 01/2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santa Teresa - ES, de acordo com a Lei Municipal Nº 1517, de 28 de novembro de 2003 e decisão da Reunião Extraordinária do dia 27 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santa Teresa - ES para o mandato de: 27 de novembro de 2025 até 26 de novembro de 2027 com a seguinte estrutura funcional:

Presidente - Fernanda Braz Macedo.

Vice presidente - Daiane Siller da Vitória.

Primeiro(a) Secretário(a) - Marcilene Campo Dall'Orto Moreto.

Segundo(a) Secretário(a) - Pricila Bertholo Margon.

Secretário(a) Executivo(a) - Iraci Pasquina Carlini.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 27 de novembro de 2025.



FERNANDA BRAZ MACEDO

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santa Teresa - ES



IRACI PASQUINA CARLINI

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santa Teresa - ES.

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa -ES. CEP. 29.650-000